



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.324

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	17
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.....	18
Publicações da Câmara Municipal.....	20

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1.528 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DISPENSAR

VENICIUS ROCHA CHAVES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Riscos – FG, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 18 de agosto de 2015.

Palmas, 18 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.530 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

os seguintes Atos, na parte que contratou os adiante relacionados, pela desistência do exercício das atividades profissionais na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ATO nº 0435-CT, de 18 de fevereiro de 2015:
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h:
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES.

ATO nº 1.054-CT, de 18 de maio de 2015:
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h:
DELMA FERNANDES LIMA;
MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA;
MARTHA NOLETO DE CARVALHO.

ATO nº 1.189-CT, de 11 de junho de 2015:
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h:
SERGIO CAVALCANTE PEGO.

Palmas, 19 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.535 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ELISABETE DE FATIMA CALVO MANZANO, do cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano – DAS-1, a partir de 19 de agosto de 2015.

Palmas, 19 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.536 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CARLOS ALBERTO DA COSTA, no cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano – DAS-1, a partir de 19 de agosto de 2015.

Palmas, 19 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº37 de 18 de agosto de 2015.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Marizângela Sousa Reis, cargo Pedagoga, matrícula nº 314431, relativa ao período aquisitivo 26/08/2013 a 25/08/2014, anteriormente marcadas para 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 38, de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Célio Gomes Gouvêa, cargo Agente de Manutenção, matrícula nº 33388, relativa ao período aquisitivo 17/07/2014 a 16/07/2015, anteriormente marcadas para 03/08/2015 a 01/09/2015.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias das férias em 04/01/2016 a 01/02/2016. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/08/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 12 dias do mês agosto de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO Nº: 2015041444

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 225/2015. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015041444, parecer jurídico nº 1.855/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 25, inciso III c/c art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa responsável pela apresentação artística de shows no 9º Festival Gastronômico de Taquaruçu, a ser realizado entre os dias 04 a 08 de setembro de 2015, através da empresa "Music UP! Comunicação e Eventos EIRELLI", conforme Solicitação de compras e serviços/Termo de Referência, no valor total de 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), de interesse da Secretaria Municipal

de Governo e Relações Institucionais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0311-7008-PPA-P, ELEMENTO: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS: 001000103, FICHA: 20153236.

PALMAS/TO, 19 de agosto de 2015.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2015.

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS através de seu representante ADIR CARDOSO GENTIL; celebra O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com a empresa Music Up Comunicação e Eventos EIRELLI, CNPJ nº: 19.494.522/0001-15, através de seu representante VANTUIR RODRIGUES DAMACEMA JUNIOR, de acordo com os termos contidos no PROCESSO Nº2015041444, que tem por finalidade a Contratação de empresa responsável pela apresentação artística de shows no 9º Festival Gastronômico de Taquaruçu entre os dias 04 a 08 de setembro 2015, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Tem como base legal o PARECER Nº 1855/2015 - PGM. AUTORIZAÇÃO Nº 268/2015 – GGG. Em 19/08/2015, com vigência a partir da assinatura do presente termo contratual, podendo ser prorrogado nos limites previstos em Lei, pelo período de 12 (doze) meses.

Secretaria de Finanças**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2015**

Processo nº. 2015033178. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde-FMS. Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de longarinas padrão airport. Empresa Vencedora: JC COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.104.655/0001-87, Item 01, Valor global R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 31/07/2015.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

Processo nº 2014050778. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias na Quadra 1.306

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Sul e diversas avenidas do município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame acurado das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico da SEISP Nº 050/2015/SUPOBRAS, acostados aos autos às fls. 3222/3225, a Comissão baseada nos critérios de aceitabilidade constante do item 5.4 do Edital, proferiu o julgamento da seguinte forma: LOTE 1: – propostas CLASSIFICADAS: FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, MVL CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO LCM/NACIONAL, SIVANA ENGENHARIA LTDA, EHL HELETRO HIDRO LTDA por atenderem as exigências do edital. Proposta DESCLASSIFICADA: ECB EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA por descumprir com o item 3.1.5 alínea “b” do instrumento convocatório c/c o previsto no §5º do artigo 43 da Lei 8.666/93. LOTE 2: – propostas CLASSIFICADAS: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, MVL CONSTRUÇÕES LTDA, FIGS ENGENHARIA LTDA, CONSORCIO LCM/NACIONAL, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, EHL HELETRO HIDRO LTDA, SIVANA ENGENHARIA LTDA, por atenderem as exigências do edital. Proposta DESCLASSIFICADA: ECB EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA por descumprir com o item 3.1.5 alínea “b” do instrumento convocatório c/c o previsto no §5º do artigo 43 da Lei 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 04.058.317/0001-30, com os seguintes valores: R\$ 4.994.050,56 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) para o Lote 1 e R\$ 7.153.049,31 (Sete milhões, cento e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e trinta e um centavo) para o Lote 2, concorrente na condição de Empresa de Pequeno Porte, que apresentou proposta de desempate em relação à proposta de preços da empresa classificada em primeiro lugar, para o Lote 1. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de agosto de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:197/2015

PROCESSO: 2013027081
RECORRENTE: DM CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 170/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de MF. O contribuinte acima descrito apresentou, sem informar o tomador de serviços, a Declaração Mensal de Serviços referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Revelia. A Julgadora de Primeira Instância decretou a revelia mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 04/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 170/2013 em desfavor de DM CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) com os acréscimos legais.

Palmas – Tocantins, 06 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:198/2015

PROCESSO: 2013027083
RECORRENTE: DM CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 171/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de MF. O contribuinte acima descrito apresentou, sem informar o tomador de serviços, a Declaração Mensal de Serviços referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais). Revelia. A Julgadora de Primeira Instância decretou a revelia mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 04/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 171/2013 em desfavor de DM CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) com os acréscimos legais.

Palmas – Tocantins, 06 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:199/2015

PROCESSO: 2013024258
RECORRENTE: MC FOMENTO MERCANTIL LTDA-ME.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 148/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais de intermediação, factoring previstas no item 10.4 da lista de serviços tributáveis constante da LC 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 4.843,61 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação e julgou pela anulação do Auto de Infração uma vez que na conta contábil 4.01.01.01.01.01 não incide o ISS. Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 04/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 148/2013 em desfavor de MC FOMENTO MERCANTIL LTDA-ME. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Palmas – Tocantins, 06 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:200/2015

PROCESSO: 2013024260
 RECORRENTE: MC FOMENTO MERCANTIL LTDA-ME.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 149/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais de intermediação, factoring previstas no item 10.4 da lista de serviços tributáveis constante da LC 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 3.855,88 (Três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação e julgou pela anulação do Auto de Infração uma vez que na conta contábil 4.01.01.01.01 não incide o ISS. Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 04/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 149/2013 em desfavor de MC FOMENTO MERCANTIL LTDA-ME. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Palmas – Tocantins, 06 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:201/2015

PROCESSO: 2012017307
 RECORRENTE: DFINE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 123/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.1 da lista de serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005, referente ao período de janeiro, março e maio de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 2.714,09 (Dois mil, setecentos e quatorze reais e nove centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação e julgou pela redução do Auto de Infração para o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta opinando pelo cancelamento do Auto de Infração uma vez que os lançamentos referentes aos meses de janeiro e março se referem a serviços prestados em outra localidade e que em referência ao mês de maio ficou comprovada a retenção. Em sessão realizada em 04/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 123/2012 em desfavor de DFINE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Palmas – Tocantins, 06 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:202/2015

PROCESSO: 2009027284
 RECORRENTE: TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 457/2009

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 120, itens 7.02 da LC 061/2002 com alterações pela LC 75/2003, recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, incorporação do Edifício Amazônia center e incorporação do Edifício Espaço Médico empresarial, referente ao período de abril a dezembro de 2004, totalizando o valor originário de R\$ 6.046,71 (Seis mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 06/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 457/2009 em desfavor de TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor originário de R\$ 6.046,71 (Seis mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 11 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:203/2015

PROCESSO: 2009027288
 RECORRENTE: TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 459/2009

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 120, itens 7.02 da LC 061/2002 com alterações pela LC 75/2003, recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, incorporação do Edifício Amazônia center e incorporação do Edifício Espaço Médico empresarial, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005, totalizando o valor originário de R\$ 42.555,26 (Quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 06/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 459/2009 em desfavor de TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra

do Auto de Infração no valor originário de R\$ 42.555,26 (Quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 11 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:204/2015

PROCESSO: 2009027289
RECORRENTE: TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 460/2009

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 16, item 7.2 da LC 107/2005, recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, incorporação do Edifício Amazônia center e incorporação do Edifício Espaço Médico empresarial, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006, totalizando o valor originário de R\$ 27.659,41 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 06/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 460/2009 em desfavor de TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor originário de R\$ 27.659,41 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 11 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:205/2015

PROCESSO: 2009027290
RECORRENTE: TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 461/2009

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 16, item 7.2 da LC 107/2005, recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, incorporação do Edifício Amazônia center e incorporação do Edifício Espaço Médico empresarial, referente ao período de janeiro a dezembro de 2007, totalizando o valor originário de R\$ 41.073,84 (Quarenta e um mil setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em

06/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 461/2009 em desfavor de TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor originário de R\$ 41.073,84 (Quarenta e um mil setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 11 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:206/2015

PROCESSO: 2013033659
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: CAMILA SANTOS DE SOUSA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 194/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ITBI. O contribuinte acima descrito recolheu a menor o ITBI de aquisição de um lote do Governo do Tocantins no seguinte endereço: ARSE 71 Alameda 02 Conj Lote I do Loteamento Palmas 2ª Etapa Fase I, com área de 5.121,44, no valor de R\$ 119.174,56 com o custo do m² no valor de R\$ 23,26 no dia 31/03/2010 e vendeu o mesmo lote no dia 30/07/2010 para a empresa Alpha Arquitetura e Construções Ltda, no valor de R\$ 610.000,00, onde o custo do m² sai no valor de R\$ 119,11 com variação no aumento da venda de 411,85% em apenas três meses; o contribuinte recolheu um valor de ITBI R\$ 2.383,49 restando recolher de valor originário R\$ 9.816,51 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), por arbitramento, conforme legislação. Infração aos artigos 81 § 7º e 8º da LC 107/2005 CTM c/c Art. 116 parágrafo único e artigo 148 da LC 5.172/66 CTN, penalidade artigo 88, III da LC 107/2005. Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação e julgou pelo cancelamento do Auto de Infração, tendo em vista não ser possível afirmar que o documento expedido pelo Estado tenha omitido o preço real do negócio ou que a transação tenha sido superior. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 06/08/2015 a contribuinte devidamente intimada não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração, uma vez que a Prefeitura de Palmas não foi lesada visto que houve recolhimentos dos dois valores de ITBI conforme documentos emitidos de acordo com a Planta de Valores Genéricos.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 194/2013 em desfavor de CAMILA SANTOS DE SOUSA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas – Tocantins, 11 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:207/2015

PROCESSO: 2013007652
RECORRENTE: JC DE BARROS – EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão da sua atividade prestacional prevista no item 4 e sub-item 04.07, conforme LC 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 3.033,96 (Três mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 06/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização com a aplicação das alíquotas diferenciadas, por ser a recorrente optante do Simples Nacional no período autuado. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 20/2013 em desfavor de JC DE BARROS – EPP. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização com aplicação das alíquotas diferenciadas.

Palmas – Tocantins, 11 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:208/2015

PROCESSO: 2013007656
RECORRENTE: JC DE BARROS – EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão da sua atividade prestacional prevista no item 4 e sub-item 04.07, conforme LC 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 5.071,61 (Cinco mil, setenta e um reais e sessenta e um centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 06/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização com a aplicação das alíquotas diferenciadas, por ser a recorrente optante do Simples Nacional no período autuado. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 21/2013 em desfavor de JC DE BARROS – EPP. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização com aplicação das alíquotas diferenciadas.

Palmas – Tocantins, 11 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:209/2015

PROCESSO: 2013007658
RECORRENTE: JC DE BARROS – EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão da sua atividade prestacional prevista no item 4 e sub-item 04.07, conforme LC 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 5.900,41 (Cinco mil, novecentos reais e quarenta e um centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 06/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização com a aplicação das alíquotas diferenciadas, por ser a recorrente optante do Simples Nacional no período autuado. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 22/2013 em desfavor de JC DE BARROS – EPP. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização com aplicação das alíquotas diferenciadas.

Palmas – Tocantins, 11 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:210/2015

PROCESSO: 2013001833
RECORRENTE: MION & MION LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 16 e anexo I, item 7.2 da LC 107/2005, recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 8.451,30 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 11/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 01/2013 em desfavor de MION & MION LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor originário de R\$ 8.451,30 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 13 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:211/2015

PROCESSO: 2013001838
RECORRENTE: MION & MION LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 16 e anexo I, item 7.2 da LC 107/2005, recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 11.917,71 (Onze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação e julgou pela redução do Auto de Infração ao valor originário de R\$ 3.167,71 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) visto que comprovada a retenção. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 11/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 02/2013 em desfavor de MION & MION LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 3.167,71 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 13 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:212/2015

PROCESSO: 2013001841
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: MION & MION LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 16 e anexo I, item 7.2 da LC 107/2005, recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 30.892,21 (Trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação e julgou pelo cancelamento do Auto de Infração, visto que comprovada a retenção. Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 11/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 03/2013 em desfavor de MION & MION LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração

Palmas – Tocantins, 13 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:213/2015

PROCESSO: 2013007718
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: E2 ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, com atividade prestacional de Construção civil, projetos e outros, tributável na lista de serviços itens 7.02 e 7.03 e outras do anexo I da LC 107/2005, recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, referente ao período de janeiro a agosto de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 35.614,67 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação e julgou pela redução do Auto de Infração ao valor de R\$ 107,07 (Cento e sete reais e sete centavos), visto que comprovado o recolhimento parcial, e arquivamento do processo uma vez que recolhido o valor remanescente a título de parte incontroversa. Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 11/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração e arquivamento do processo pelo pagamento.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 14/2013 em desfavor de E2 ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de infração no valor originário de R\$ 107,07 (cento e sete reais e sete centavos) e arquivamento do processo pelo pagamento.

Palmas – Tocantins, 13 de agosto de 2015.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:214/2015

PROCESSO: 2013010755
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: E2 ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, com atividade prestacional de Construção civil, projetos e outros, tributável na lista de serviços itens 7.02 e 7.03 e outras do anexo I da LC 107/2005, recolheu a menor o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, referente ao período de setembro e outubro de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 16.491,23 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação e julgou pelo cancelamento do Auto de Infração, visto que comprovado o recolhimento total do imposto. Recurso de ofício. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 11/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 43/2013 em desfavor de E2 ENGENHARIA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de infração.

Palmas – Tocantins, 13 de agosto de 2015.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:215/2015

PROCESSO: 2012042718
 RECORRENTE: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 301/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 16 e anexo I, item 7.2 da LC 107/2005, não recolheu o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 71.129,88 (Setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta sugerindo a redução do Auto de Infração para o valor de R\$ 71.114,88 (Setenta e um mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos), visto que comprovado o recolhimento no mês de setembro/2011. Em sessão realizada em 11/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 301/2012 em desfavor de MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 71.114,88 (Setenta e um mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 13 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:216/2015

PROCESSO: 2012042720
 RECORRENTE: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 302/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito, enquadrado como prestador de serviços pelo artigo 16 e anexo I, item 7.2 da LC 107/2005, não recolheu o ISSQN referente a prestação de serviços próprios, referente ao período de janeiro a junho de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 35.564,94 (Trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Auto de Infração impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação e julgou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 11/08/2015 o contribuinte devidamente intimado não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 302/2012 em desfavor de MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 35.564,94 (Trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 13 de agosto de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
MOIZENIEL DE LIRA AGUIAR CUNHA	311.524.491-68	168/2013 ITBI	Despacho Nº 103/2014, decide recusar o Pedido Revisional uma vez que o autuado não trouxe nenhum argumento ou provas que altere a exigência.
CARLA BAUM	000.364.900-83	1435/2008 Multa Infração de Obras	Despacho Nº 102/2015, decide recusar o Pedido Revisional uma vez que se trata de dívida ajuzada.

Palmas, 18 de agosto de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
 Secretária da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
LEONARDO FREDERICO FREGONESI.	2014018836	IPTU	10/09/2015	14:30h
POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.	2014018835	IPTU	10/09/2015	14:50h
EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA.	8627/2014 2014018459	ISS	10/09/2015	15:10h
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.	157 e 158/2014 2014044965 2014044963	ISS	10/09/2015	15:30h

Palmas, 18 de agosto de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
 Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 187/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 27 (vinte e sete) dias de Férias ao servidor RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA, matrícula 298731, Engenheiro, Diretor de Obras de 18/08/2015 a 13/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 12/08/2013 a 11/08/2014, marcadas anteriormente para 02/01/2015 a 31/01/2015 e suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 006/2015 de 06 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.172 de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 188/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, Matrícula 133831, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ASSESSOR TECNICO I de 04/08/2015 a 01/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2013 a 14/02/2014, marcadas anteriormente para 03/08/2015 A 01/09/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos doze dias do mês de agosto de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 189/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor EROTIDES NETO RODRIGUES QUIXABEIRA, Matrícula 163481, MOTORISTA, MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO de 04/08/2015 a 01/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2014, marcadas anteriormente para 03/08/2015 A 01/09/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos doze dias do mês de agosto de 2015.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 406/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra o Termo Aditivo de Re-ratificação nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº 406/2014 com a empresa FIGS ENGENHARIA LTDA através de seu representante a senhora Carolline de Freitas Teixeira Isac. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignado o acréscimo de 12,61% (doze vírgula sessenta e um), que corresponde ao valor de R\$ 202.825,73 (duzentos e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), ao contrato de prestação de serviços nº 406/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de conclusão de bocas de lobo da Quadra 305 Sul, implantação de praças – bacias de infiltração, praças da 305 Sul (APM01 – APM 07 – APM 20) e áreas verdes – Q. 305 Sul (ARSO 32), QD. 207 (ARSO 23), APM 03 no Município de Palmas-TO, conforme especificações constantes na Concorrência nº 018/2014, processo nº 2014025665. Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 15.451.0312.5008, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 0600.00.199, 0600.00.102. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93), Parecer nº 51/2015 – AJ/SEISP. Autorização nº 235/2015-GGG. Em 28 de julho de 2015, com vigência a partir desta data pelo período de duração do Contrato.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO CONTRATO Nº 004/2015

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através de sua representante a Sr.^a Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento; celebra o TERMO ADITIVO Nº 001/2015 com a empresa Maria Jurcelia da Silva – ME., CNPJ: 07.805.367/0001-21, através de sua representante o Sr.^a Maria Jurcelia da Silva. O presente TERMO ADITIVO DE VALOR no percentual de 10% (dez por cento), corresponde ao valor de R\$ 1.176,10 (hum mil cento e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com os termos contidos no Processo nº 2015006885, que tem por finalidade a aquisição de uniformes escolares. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 377/2015 – AJ/SEMED. Em 11 de agosto de 2015, com vigência a partir de 12 de agosto de 2015 pelo período até 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

A ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, através de sua representante a Sr.^a Rosimeire Mota Barros, vêm celebrar contrato com a Empresa SM-PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., CNPJ: 10.997.997/0001-05, através do seu representante o Sr. Sebastião Lacerda Vieira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de caixa d'água, referente ao PROCESSO nº 2015038412, VALOR R\$ 19.940,00 (Dezenove mil novecentos e quarenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 002/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 23/07/2015 a 23/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

A ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, através de sua representante a Sr.^a Magda Maria Macena Soares de Oliveira, vêm celebrar contrato com o Sr Genivaldo Souza Santos, CPF: 487.515.371-68, através do seu representante o Sr Genivaldo Souza Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição

de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015019343, VALOR R\$ 2.976,08 (Dois mil e novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), PROGRAMA DE TRABALHO 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 005/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/07/2015 a 31/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, através de sua representante a Srª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, vêm celebrar contrato com a ASSOC DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS- ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015019343, VALOR R\$ 986,40 (Novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, através de sua representante a Srª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUARAIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015019343, VALOR R\$ 8.388,40 (Oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/07/2015 a 31/12/2015.

REPUBLIÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2015

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 27 de agosto de 2015, na Sala da Direção no do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, localizado no endereço 206 Sul, Alameda 06, Al 08, Palmas TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, objetivando a Instalação de transformador de energia para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Amâncio José de Moraes, Processo n.º 2015011879. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Amâncio José de Moraes, no endereço acima citado, no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5278.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2015.

Clarissa Ribeiro Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº444/2015-RH, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Conceder Progressão Funcional-Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior nos níveis, referencia e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
119301	ADELSON CRUZ DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
297971	ADRIANA ALVES MACHADO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	G	29/07/2015
154731	ADRIANA INEZ LOPES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	E	11/07/2015
159791	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	28/07/2015
154221	AGUINA MARIA CIRQUEIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015
161861	AIDERLANDIA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	D	31/07/2015
159361	ALBANICE DUARTE LIMA PINTO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	04/07/2015
154301	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	04/07/2015
161431	ALDEIDE RODRIGUES PACHECO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	20/07/2015
179801	ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	IV	D	23/07/2015
115601	ALMERINDA COELHO DE SA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
158961	ANA ALICE TEIXEIRA DA SILVA MACIEL	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	III	E	13/07/2015
159811	ANA CLAUDIA BATISTA SOBRINHO SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	04/07/2015
157911	ANA LUCIA COELHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	04/07/2015
159431	ANA LUIZA MATIAS LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	III	E	26/07/2015
18601	ANA NUNES DE BARROS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
161341	ANA PAULA DE CASTRO REIS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	D	27/07/2015
282872	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	B	06/07/2015
157861	ANA RITA MATIAS BARROS BARROSO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	III	E	10/07/2015
156891	ANDREA BATISTA SILVA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	E	05/07/2015
159551	ANEZILDA ALVES DE OLIVEIRA ALEM	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	20/07/2015
157851	ANTONIA ARAUJO DA ROCHA ROSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	D	21/07/2015
158911	ANTONIA SOARES DA COSTA RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015
165061	ANTONIO RIBEIRO SOARES	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	B	13/07/2015

157391	ARCENDINA FLORENCIO DOS REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	25/07/2015
159221	ARIADENE MARILIA DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	III	E	04/07/2015
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	05/07/2015
160131	ARINEUDE DE SENA LOPES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	04/07/2015
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	06/07/2015
160521	AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
161241	AYRTON VICENTE GALVAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	05/07/2015
164651	BERNADETE BATISTA DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	26/07/2015
156311	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	III	E	31/07/2015
157741	CANDIDA MONTELO MOURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	05/07/2015
160991	CARLITA BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	03/07/2015
160161	CARLITA FERREIRA DOS REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	05/07/2015
160981	CARLOS BRASILEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	D	24/07/2015
162051	CECILIA MARIA SANTANA MATOS	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	III	E	04/07/2015
154531	CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	07/07/2015
157591	CINIRA PEREIRA LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	25/07/2015
159831	CLAUDIA DA SILVA CIRINO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	10/07/2015
159491	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	28/07/2015
161981	CLAUDIA SOUZA PARRIAO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	07/07/2015
162441	CLAUDINEI DA PENHA ALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	03/07/2015
92701	CLAUDIO ROBERTO SOUZA ABELLA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	F	23/07/2015
160861	CLEBER MENDES MOTA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	21/07/2015
160321	CLEIDE ALVES LOBO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	C	07/07/2015
156051	CORINA RODRIGUES MACHADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	18/07/2015
154711	COSME CEZAR DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	III	E	19/07/2015
157651	CRISTIANE COELHO DO CARMO	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	III	E	05/07/2015
161511	DANIEL BORINI ZEMURER	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	D	31/07/2015
156731	DANIELLA DE ARGOLLO BRAGANCA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	24/07/2015
154351	DARCY ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	06/07/2015
164891	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES F LEAL	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	27/07/2015
161641	DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	E	28/07/2015
160171	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	18/07/2015
164671	DELMAIR MARTINS ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	17/07/2015
162341	DIOMAR NARCISO DA FONSECA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
157931	DIVALDINO DA SILVA BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015

155511	DJALMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	19/07/2015
154321	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	III	E	04/07/2015
156271	DOMERCINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	21/07/2015
161181	DOMICIANA SANTANA PARENTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	04/07/2015
159971	DOMINGAS CARVALINHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	26/07/2015
162201	EDELSON BURGUES DIAS DOS REIS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
157141	EDILEUZA RODRIGUES DE A MARQUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	24/07/2015
159861	EDILMA GOES DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	14/07/2015
159171	EDINALVA CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	28/07/2015
142001	EDIVAN SOARES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	23/07/2015
79601	EDSON LIMA CARDOSO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
162531	EDSON OLIVEIRA MULLER	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
155891	ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	28/07/2015
161011	ELBA ALVES PINTO AMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	03/07/2015
161591	ELICLEIDE SARAIVA BRITO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	24/07/2015
154491	ELIELMA ALVES DE MATOS GUIMARAES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	07/07/2015
160351	ELIENE AIRES MOURA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	27/07/2015
161881	ELINEA DA COSTA MARTINS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015
46301	ELISABETE MACEDO CORREA MOURA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
271822	ELIZANGELA DE MELO NOGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	A	04/07/2015
158831	ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	A	05/07/2015
160821	ENIVALDO BAHIA BASILIO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	11/07/2015
160801	ENOQUE DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
157631	ERIKO MARVAO MONTEIRO DUARTE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	18/07/2015
159481	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	27/07/2015
159561	EUDENES MARTINS DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	05/07/2015
160441	EUDETE ARAUJO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	10/07/2015
162511	EULINA GOMES SOARES AMORIM	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	13/07/2015
159031	EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	B	27/07/2015
154421	FATIMA MARIA SIQUEIRA DE FREITAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	04/07/2015
333781	FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	I	H	27/07/2015
326561	FERNANDO BORGES ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	II	A	03/07/2015

162001	FIRMINO LUZ FRAGOSO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	23/07/2015
162301	FRANCARLOS PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	E	24/07/2015
156281	FRANCISCA LIDIA DE AGUIAR MARQUES ALVES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	D	25/07/2015
94001	FRANCISCA MARQUES DE MOURA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
156011	FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	10/07/2015
158121	FRANCISCA RODRIGUES LEITE ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	31/07/2015
161331	FRANCISCO LUIZ GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	10/07/2015
161411	FRANCISCO MANOEL PORTO MARTINS	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	III	E	04/07/2015
158811	FRANCISCO MELQUIADES NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	26/07/2015
162481	FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	04/07/2015
160391	GABRIEL SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
157121	GEANNE GOMES CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	06/07/2015
159701	GEOVA LIMA MAGALHAES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	28/07/2015
160891	GETULIO POLETTI PIMENTEL	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	20/07/2015
204572	GILMARA DOS SANTOS COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	A	05/07/2015
158891	GILVAN CRUZ SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	D	05/07/2015
161021	GUALTER MACIEL NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	D	20/07/2015
161471	HAROLDO DE SOUSA BARROS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	21/07/2015
161201	HEBER DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	III	E	28/07/2015
7601	HELENA ALVES AGUIAR DA CRUZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
157431	HELIANA AIRES COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	III	E	07/07/2015
154851	HILTON SOARES DA MOTA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	07/07/2015
158061	IANACY PONTES DE MIRANDA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	III	E	28/07/2015
160361	ILDEMAR ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	06/07/2015
159781	INALDA BEZERRA EVANGELISTA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	31/07/2015
165581	IONE ARAUJO BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	C	31/07/2015
160561	IRON DE SOUZA REIS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	06/07/2015
158881	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	18/07/2015
158011	ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	III	E	26/07/2015
656601	IVAN PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	IV	F	23/07/2015
161731	IVO KOPKE DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	A	09/05/2015
157281	IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACER	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	31/07/2015
156231	JEONI GOMES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	25/07/2015
118101	JEOVA ALVES MOREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
158191	JESSIMIRA SOARES MUNIZ PITTEI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	14/07/2015
159121	JOAO BATISTA ALVES DAS NEVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	D	20/07/2015

95001	JOSE BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
159671	JOSE CONCEICAO RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	05/07/2015
100501	JOSE GONCALVES NEPUNUCENO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
145201	JOSE JOEL CARNEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	IV	E	23/07/2015
160781	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	03/07/2015
19101	JOSE RESPLANDE DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
42601	JOSE SANTANA MORAIS LIMA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
160271	JOSE VICENTE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	19/07/2015
160631	JOSELIA LINO DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	D	05/07/2015
159571	JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	E	18/07/2015
157461	JOSEVALDO RODRIGUES NEPOMUCENO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	28/07/2015
157081	JOSUE SALES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
157881	JULIANA DE ARAUJO ROCHA NODA CESAR	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	C	13/07/2015
159771	JULIANNE CORDEIRO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	III	E	31/07/2015
160941	JUREMA DA SILVA SARDINHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	03/07/2015
160111	JUSSARA ANDREA PALHARES VERA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	26/07/2015
154641	KARINA MIRANDA CESAR PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	II	D	04/07/2015
157891	KATIA LOPES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	10/07/2015
156021	KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015
156881	KEYLA LIMA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	13/07/2015
154261	KLAUREN MENDONCA REZENDE ARANTES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	07/07/2015
164821	LAURACI DA SILVA CARNEIRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	19/07/2015
165611	LEIDIMAR CABRAL DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	C	21/07/2015
165451	LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	24/07/2015
155641	LEONICE AYRES SANTANA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	04/07/2015
160091	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
157841	LILIAN BEDIN	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	13/07/2015
157811	LINDAURA ALVES DO REGO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	05/07/2015
160481	LUCIANO AURELIO DINIZ DE MATTOS	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	E	05/07/2015
161231	LUCILENE FELIPE DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	05/07/2015
160221	LUCILMA DE PAULA MACHADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	D	21/07/2015
162311	LUDIRENE BRITO GOMES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	17/07/2015

162461	LUIZ ALVES DO CARMO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	D	03/07/2015
105901	LUIZA DA SILVA VIANA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
177201	LUIZA TAVARES NETA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	23/07/2015
157771	LUZENIR ROCHA SOARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	05/07/2015
164551	LUZENIR VALADARES TEIXEIRA CORREIA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	27/07/2015
154861	MAGNA FERREIRA SAMINEZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	12/07/2015
156771	MAILTON PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	E	11/07/2015
165211	MAMUD SAID NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	21/07/2015
161381	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	C	28/07/2015
156971	MARA LUCIA PEREIRA GOMES DIAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	24/07/2015
160701	MARCELO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	D	07/07/2015
160731	MARCELO GONCALVES DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	E	10/07/2015
160001	MARCELO MAGNO MARTINOVSKI	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	04/07/2015
160431	MARCILENE FRANCISCA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	05/07/2015
158021	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	07/07/2015
300951	MARCO TULIO SILVA DE MACEDO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	31/07/2015
160721	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	C	07/07/2015
156061	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	18/07/2015
157521	MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	17/07/2015
162271	MARIA BONFIM RODRIGUES DE F SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015
156461	MARIA DA SILVA BEZERRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	D	05/07/2014
82201	MARIA DALILA NASCIMENTO ABREU	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	23/07/2015
161611	MARIA DAS MERCES ANDRADE LOPES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	27/07/2015
115901	MARIA DE FATIMA FARIA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	F	23/07/2015
157441	MARIA DE FATIMA VIEIRA DAMASO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	III	C	11/07/2015
51301	MARIA DE JESUS ALVES MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
160691	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	D	03/07/2015
51501	MARIA DELZUITA PEREIRA DA CRUZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
157541	MARIA DIAS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	24/07/2015
64801	MARIA DIRAMAR MARTINS DE CASTRO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
624001	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA SOA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
160081	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	III	E	10/07/2015

154391	MARIA DO SOCORRO MARTINS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	10/07/2015
161821	MARIA EUNICE DA SILVA AGUIAR	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	05/07/2015
157531	MARIA FATIMA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	21/07/2015
157901	MARIA FRANCISCA DE JESUS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	07/07/2015
159461	MARIA FRANCISCA SOARES FROZ	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	III	E	21/07/2015
159941	MARIA HELENA BEZERRA DE FRANCA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	17/07/2015
160311	MARIA JOSE GOMES DA SILVA NETO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	04/07/2015
164581	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	26/07/2015
152501	MARIA LENIR ALVES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
157411	MARIA LINDINALVA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	26/07/2015
162491	MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	10/07/2015
160971	MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	E	21/07/2015
159821	MARIA NATALINA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	06/07/2015
120601	MARIA NEUZA GUEDES ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
164771	MARIA RAIMUNDA DAMIAO BORGES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
162381	MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015
158871	MARIA TEREZA PEREIRA ROCHA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	03/07/2015
13101	MARIA WANDA PAULINO DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	C	23/07/2015
68401	MARIA WILSA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
156831	MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	17/07/2015
159841	MARINALVA DA SILVA BARROSO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	07/07/2015
90301	MARINE MOREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	E	23/07/2015
159421	MARLENE CAVALCANTE MOTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	31/07/2015
173401	MARLUCE PIRES FERREIRA DE NAZARE	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
155671	MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015
164561	MARLY MILHOMEM DE BRITO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	31/07/2015
4001	MARLY NUNES DE BARROS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
154451	MARTA ANDRADE SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	04/07/2015
154801	MARTA MADALENA DE SOUSA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	17/07/2015
161361	MARTHA DE AGUIAR FRANCO	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	III	C	25/07/2015
161721	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	10/07/2015

132601	MEIREDALVA NOLETO BARBOSA DE PAULA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
177701	MERCES MARCELINA DA FONSECA SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
156191	MERIANE FRANCA PAZ DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	25/07/2015
121901	MIGUEL ALENCAR DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
154381	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	05/07/2015
164901	MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	27/07/2015
162471	MIRIAM FERREIRA DE BRITO ANDRADE	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015
146701	MIRIAM GORETH KZAN PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	E	23/07/2015
161501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	E	31/07/2015
160181	NAJAT ATA HASAN ATA	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	III	E	28/07/2015
160651	NELCI DIAS PLACIDO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015
154811	NEURIVAM SOUSA DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	11/07/2015
97201	NILVA LINO MAIA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	F	23/07/2015
160061	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	E	27/07/2015
159531	OSVALDINA DE MOURA FELIX DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	19/07/2015
154561	PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	12/07/2015
160511	PAULO DA ROCHA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
156241	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	25/07/2015
154481	PAULO ROBERTO DA LUZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	07/07/2015
161651	PAULO RODRIGUES DO AMARAL	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	E	25/07/2015
159661	PEDROCINA CARDOSO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	14/07/2015
1139126	RAIMUNDA FONTES MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	06/07/2015
158861	REGICELDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	03/07/2015
162151	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	14/07/2015
160761	REGINALDO MAIA JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	28/07/2015
162021	REINALDO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	06/07/2015
159741	REJANE FERREIRA DE BRITO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	E	31/07/2015
161321	REJANE SOARES CAMARGO TANUS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	06/07/2015
161101	RITA DE CASSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	III	E	17/07/2015
162451	ROBERTO OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	28/07/2015
154881	ROGERIA CRISTINA BUENO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	D	05/07/2015
154791	ROMERO DE MATOS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	13/07/2015
162111	ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	07/07/2015
159111	ROSEANI DO CARMO TOBIAS SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	31/07/2015

162331	ROSILENE GOMES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	06/07/2015
161891	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	D	05/07/2015
158851	ROSINERY MORAES DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	D	06/07/2015
159931	RUTE PEREIRA DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
157671	RUTH BERNARDES DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	13/07/2015
120201	SANDRA MARIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
154651	SANDRA SHIRATSU	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	A	04/07/2015
161791	SANDRO DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	E	21/07/2015
157991	SEBASTIANA APARECIDA DE ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	III	E	11/07/2015
157401	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	20/07/2015
157861	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	06/07/2015
155501	SELMA MARIA BATISTA COELHO PAIVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	D	20/07/2015
158801	SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	24/07/2015
154271	SIBELLE PAES DA COSTA E SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	14/07/2015
158071	SILVELY TIEMI KOJO SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	E	05/07/2015
161661	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	E	03/07/2015
160881	SILVIO ALVES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	28/07/2015
159851	SIMONE MORAES MARINHO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	14/07/2015
161441	SOLANGE DE FREITAS VIANA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	D	07/07/2015
165841	SOLENI LIMA ROCHA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	D	26/07/2015
157941	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	D	04/07/2015
159071	SONIA MARIA FERREIRA QUEIROZ E SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	C	31/07/2015
156561	SORAIA BARROS MORENO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	C	28/07/2015
158751	SUELEIDE MUNIZ DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	D	31/07/2015
160241	SULZETE CONCEICAO LIRA VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	11/07/2015
53601	TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
156921	TEAMA WANDERLEI FIGUEIRA COELHO	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	III	E	07/07/2015
59201	TEREZINHA PEREIRA FRAZAO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	F	23/07/2015
162141	TULIO GUIMARAES ARAUJO E MOURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	28/07/2015
161521	UBIRAJARA CARVALHO CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	D	25/07/2014
98901	VALDA LOPES DA FONSECA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	23/07/2015
160421	VALDIRENE LACERDA DOS S OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	17/07/2015

162321	VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	27/07/2015
156071	VALESCA BOTELHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	27/07/2015
162011	VALMIR LUCAS CAVALCANTE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	05/07/2015
162431	VALQUIRIA DE CASTRO ALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	04/07/2015
161401	VANESSA BEATRIZ GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	E	27/07/2015
156791	VANESSA FURLANETO GONZAGA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	14/07/2015
160741	VANIA CRISTINA LINO DE SOUZA CORTES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	06/07/2015
154771	VANIA SOUTO MOURA AMARAL	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	14/07/2015
156691	VERUSKA AZEVEDO VERAS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	E	04/07/2015
159721	WALDISE PEREIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	28/07/2015
154721	WALMIR MARTINS CAMARGO FILHO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	E	07/07/2015
161071	WESLEY DE OLIVEIRA E SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	E	27/07/2015
154781	YETTE SANTOS SOARES NOGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	E	14/07/2015
154331	ZELIA MORAES LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	07/07/2015
157751	ZILDA ARAUJO MACEDO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	03/07/2015
162181	ZULEIDE SOUZA E SILVA GUEDES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	07/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº445/2015-RH, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Conceder Progressão Horizontal - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis referencias e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
246861	ADALBERTO SOARES MOTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	01/07/2015
308731	ALDECLEY SANTOS MORAIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	19/07/2015
308741	ALISSON FEITOSA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	A	19/07/2015

308751	CEDIMAR FELICIANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	19/07/2015
294651	CICERO VANDERLEI DA SILVA LIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	19/07/2015
308781	DALISMAR ALVES GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	20/07/2015
271072	DELUZINHA FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	22/07/2015
271801	ELESREJANE ARAUJO ROCHA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	19/07/2015
246791	ERINALDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2015
246441	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2015
229481	ERLEIDE RIBEIRO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	23/07/2015
308851	FABIO HENRIQUE MARQUES GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	G	19/07/2015
246821	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2015
246871	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VALE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2015
246681	GILSON VIEIRA PACHECO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2015
246831	JAILSON CERQUEIRA DE FRANCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	01/07/2015
247611	JESSE FERREIRA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	A	23/07/2015
308811	JOAO MACHADO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	19/07/2015
246471	LAURIMARQUES BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2015
246971	LEONEL COELHO VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	01/07/2015
246491	LORIVAL DA ROSA CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2015
246651	LUSMAR PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	A	01/07/2015
247721	MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	23/07/2015
247041	MARCELO RODRIGUES PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	23/07/2015
271901	MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	07/07/2015
206671	MARIA ZELIA PEREIRA DA COSTA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	12/07/2015
271911	MILENA LIMA MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	07/07/2015
308831	OZANAN MESSIAS BORGES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	28/07/2015
246761	PAULO DOS SANTOS DIAS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2015
246421	REINALDO LUSTOSA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2015
246961	WENDER FERNANDES MAIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	01/07/2015
246741	WENDERSON BATISTA GASPIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 447/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 603 Norte para a U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal GLAUBERSON GIUNUCCI PAPACOSTA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.023.757.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 448/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Cargo: Médico

ELIZETE FERREIRA LEITE – Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 449/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquari para a Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal FAGNER ARAÚJO LUZ, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.020.999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 450/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Consultas Especializadas de Palmas para a Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.023.497.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 451/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 303 Norte para a U.S.F. Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.020.947.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 452/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, da Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses para a Gerência de Vigilância Ambiental e do Trabalhador – 513.10.4 na Dotação Orçamentária código nº 572, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2015.

Cargo: Engenheiro

CLAUDIO FERREIRA FLATIN – matrícula funcional nº 171.931
ROODINEYA WILLIAMS GOMES SANTOS ANDRADE –
matrícula funcional nº 413.019.612

Cargo: Analista de Recursos Humanos

RIVALSON ABREU AIRES – matrícula funcional nº 171.831

Cargo: Agente de Combate as Endemias

ANTONIO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO – matrícula funcional nº 249.811

ERLANCIO TAVARES DE SOUSA – matrícula funcional nº 246.441

OZANAN MESSIAS BORGES – matrícula funcional nº 308.831

Cargo: Assistente de Serviços em Saúde

FRANCARLOS PEREIRA DOS SANTOS – matrícula funcional nº 162.301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 453/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Vigilância em Saúde para a Gerência de Vigilância Ambiental e do Trabalhador – 513.10.4 na Dotação Orçamentária código nº 572, o(a) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula funcional nº 306.631, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 454/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomem para a U.S.F. 603 Norte – 32.5.1.16 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.023.381, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2015046279

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de procedimento médico em cirurgia de vitrectomia para atender o paciente Jocivaldo Alves de Souza – Demanda Judicial

DESPACHO Nº 366/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015046279, Parecer Jurídico nº 1741/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o art. 71, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA, referente a contratação para aquisição de procedimento médico em cirurgia de vitrectomia, em atendimento a demanda judicial relacionada ao paciente do SUS, Jocivaldo Alves de Sousa (autos nº 0021623-35.2015.827.2729), em cumprimento a demanda judicial consoante os autos especificados acima, no valor estimado de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 3200.10.302-0301.6082, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20153041, SUB-ITEM: 204.

Palmas, 17 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 108/2015 – GAB/SMAMTT

Cria a Comissão para análise da frequência laboral e concessão de adicional por serviços extraordinários “horas extras” e/ou noturnos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, em conformidade com art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com fulcro no Decreto nº 1.091, de 6 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. É instituída a Comissão para análise da frequência laboral e de concessão de adicional por serviços extraordinários “horas extras” e/ou noturnos, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente: William Luiz da Silva
Membro: Marcelo Alves Silva
Membro: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro
Membro: Dayane Andrade de Moraes

Art. 2º. A frequência laboral mensal dos servidores, bem como qualquer autorização para concessão de adicional por serviços extraordinários e/ou noturnos, deverão ser analisadas por esta Comissão e condicionadas à anuência de todos os seus membros.

Art. 3º. É revogada a Portaria nº 106/GAB/SMAMTT, publicada do Diário Oficial do Município de Palmas em 14 de agosto de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e V, do Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no Art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e em conformidade com o Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o encargo de Fiscal e Suplente de Execução de Contrato, referente ao Processo nº 2015027892, objeto do Contrato nº 275/2015, firmado pela Prefeitura de Palmas com a Empresa V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA – EPP., inscrita no CNPJ sob Nº 10.870.381/0001-13.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413018874

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Execução do Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de programação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS, aos quatorze dias do mês de agosto de 2015.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 275/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS JOGOS INDÍGENAS e de seu representante HECTOR FABIO VALENTE FRANCO; celebra Contrato com V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA – EPP., CNPJ: 10.870.381/0001-13, através de seu representante ANDRÉ CORREA VELOSO. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de veículos de passeio e ônibus e micro-ônibus, com capacidade de no mínimo 24 (vinte e quatro) pessoas sentadas, incluindo motorista e combustível. Processo nº 2015027892. Valor R\$ 510.060,00 (Quinhentos e dez mil e sessenta reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.7700.27.392.0307.4247; FONTE: 601590291. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas da licitação e do contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 148/2015 – GGG. Em 13/08/2015, com vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2015, adstrito à vigência dos créditos financeiros, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015/SEJI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA OPERAÇÃO E GESTÃO DE “A & B” AO PÚBLICO EM GERAL NA ÁREA DA VILA DOS I JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS – PALMAS 2015, NA FORMA DE PATROCÍNIO.

A PREFEITURA DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, comunica que realizará procedimento de seleção de empresa privada, pública ou autarquia, com ou sem fins lucrativos, denominado “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015/SEJI”, para operação e gestão de “A & B” (Alimentação e Bebidas) ao público em geral na área da Vila dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – Palmas 2015, na forma de patrocínio, com fulcro no Art. 4º do Decreto Municipal nº 942, de 9 de janeiro de 2015, e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, com recebimento das propostas até às 18h do dia 04/09/2015.

1. DO OBJETO DA PROPOSTA

1. O objeto do presente Chamamento Público consiste na seleção de empresa privada, pública e autarquia, com ou sem fins lucrativos, para operação e gestão de “A & B” (Alimentação e Bebidas) ao público em geral na área da Vila dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – Palmas 2015, conforme especificações estimadas no Anexo I deste Edital.

1.1. Esta seleção não visa a operação e gestão do fornecimento da alimentação e bebidas para os participantes dos jogos, entre eles atletas indígenas e equipes de trabalho, sob responsabilidade do Ministério do Esporte, conforme Matriz de Responsabilidades, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2015.

1.2. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

a) Descritivo de Operação e Disposições Gerais - Anexo I;

b) Planta de Localização da área de “A & B” na Vila dos Jogos – Anexo II;

c) Ficha de Inscrição – Anexo III;

d) Declaração de cumprimento das normas sanitárias vigentes em Palmas/TO – Anexo IV;

e) Declaração de comprometimento na utilização de no mínimo

70% (setenta por cento) de mão-de-obra local na operação de "A & B" - Anexo V;

f) Declaração do Patrocinador interessado afirmando possuir infraestrutura para realizar os serviços à que se refere este edital – Anexo VI;

g) Declaração de Capacidade Técnica para realização do evento de acordo com as normas estabelecidas Anexo I deste edital - Anexo VII;

2. DO LOCAL E DATA DO EVENTO:

2.1. Os I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas se realizarão entre os dias 23 de outubro de 2015 e 01 de novembro de 2015, compreendendo ainda o período pré-evento, a partir do dia 20 de outubro de 2015.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo seletivo as empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, com reconhecida capacidade técnica e habilitação jurídica compatível com o objeto desta seleção, qual seja a operação e gestão de "A & B" (Alimentação e Bebidas) ao público em geral na área da Vila dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – Palmas 2015.

3.2. A participação neste processo implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. O patrocinador interessado em participar da seleção deverá encaminhar envelope à Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas contendo a seguinte documentação:

4.1.1. Proposta Financeira, acompanhada de descritivo de gestão e operação, nos termos do Anexo I desta Edital.

4.1.2. Documento de Habilitação Jurídica, acompanhado de cópia autêntica do documento oficial de identificação do representante legal do patrocinador interessado e de instrumento que o habilite à representação, tais como: procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou estatuto social acompanhado da ata de eleição, se for o caso:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,

b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou,

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.1.3. Ficha de inscrição preenchida com os dados do patrocinador interessado - Anexo III;

4.1.4. Declarações do patrocinador interessado, conforme os Anexos D, E, F e G;

4.1.5. Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal da Sede do Licitante (Alvará de Funcionamento – ou documento equivalente – válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta seleção;

c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, devendo abranger a Dívida Ativa da União e as Contribuições Previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;

d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;

e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;

f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

g) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto às contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

4.1.6. Documentos de comprovação da capacidade técnica: qualquer meio ou forma de documento comprobatório em nome do patrocinador interessado, em número ilimitado, que ateste a qualificação técnica em eventos compatíveis, para operação e gestão de "A&B" da área de alimentação da Vila dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – Palmas 2015.

4.2. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa/autarquia.

4.3. Os documentos de habilitação exigidos neste edital poderão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, desde que legíveis.

4.3.1. Quando os documentos forem entregues em fotocópia simples, sem autenticação passada por cartório competente, o interessado deverá apresentar também seus originais dentro do envelope para serem conferidos, e imediatamente devolvidos na Sessão Pública de Abertura dos Envelopes.

5. DA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DE PATROCÍNIO

5.1. Os envelopes com a documentação de propostas de patrocínio, apresentados pelos patrocinadores interessados, serão analisados por uma Comissão de Julgamento, que emitirá parecer fundamentado.

5.2. A classificação final com o resultado do julgamento das propostas será divulgada no site oficial da Cidade-Sede, no endereço <http://www.jogosmundiaisindigenas.com>.

5.3. Será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação da listagem, que transcorrerá no período de 09/09/2015 à 11/09/2015, para apresentação de recurso administrativo contra o resultado do julgamento das propostas.

5.4. Em havendo recurso, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das contrarrazões, que transcorrerá no período de 12/09/2015 à 15/09/2015;

5.5. Decorridos os prazos, a comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para análise dos recursos/contrarrazões.

5.6. Os prazos dos itens acima são estimados, e seguem o cronograma abaixo, que poderá ser alterado conforme a conveniência da Prefeitura de Palmas:

CRONOGRAMA (Estimado)	
Data de Publicação do Edital	19/08/2015
Data final para entrega dos envelopes, no endereço: - Diretoria de Operação e Logística - Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas - Quadra 104 Sul, Rua SE 05, nº 12, Cj. 04, Lote 11, Sala 01, CEP 77020-018 – Palmas/TO	04/09/2015, até às 18h.
Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes, no endereço acima:	07/09/2015, às 9h.
Data de divulgação do resultado do julgamento das propostas e classificação:	09/09/2015
Data limite para interposição de recursos contra o julgamento:	11/09/2015
Data limite para apresentação das contrarrazões de recursos:	15/09/2015
Data de divulgação do resultado dos recursos e homologação do resultado final.	18/09/2015
Assinatura do Contrato de Patrocínio:	25/09/2015

5.7. Serão publicados no Diário Oficial do Município de Palmas os seguintes documentos:

- a) Listagem dos interessados proponentes de patrocínio, conforme data limite estabelecida no Cronograma acima;
- b) Resultado Final do Julgamento das Propostas e Classificação;
- c) Homologação do Resultado Final;
- d) Extrato de Contrato de Patrocínio.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA MELHOR PROPOSTA DE PATROCÍNIO

6.1. Serão critérios de julgamento para escolha da melhor proposta de patrocínio, por ordem de relevância no momento do julgamento:

- a) Melhor oferta econômica, expressa em moeda corrente nacional, na forma de patrocínio, à Prefeitura de Palmas/TO;
- b) Mix de Ofertas ao público em geral;
- c) Preço Unitário dos itens a serem comercializados, obrigatoriamente constante da Proposta Financeira;
- d) Capacidade Técnica de Atendimento, de acordo com os documentos apresentados no envelope, comprobatórios de capacidade.

7. DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

7.1. A Comissão de Julgamento será assim composta:

- a) dois membros indicados pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas;
- b) um membro indicado pela Agência Municipal de Turismo – AGETUR;
- c) um membro indicado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas/TO;
- d) um membro indicado pela Secretaria de Finanças de Palmas/TO.

7.2. A Comissão será presidida obrigatoriamente por um membro indicado pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas.

8. DO PATROCINADOR INTERESSADO SELECIONADO

8.1. O patrocinador interessado selecionado em primeiro lugar deverá firmar o patrocínio ofertado mediante contrato com a Prefeitura de Palmas.

8.2. O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

8.3. O prazo estipulado no item 5.2 poderá ser prorrogado, caso necessário, a critério das partes.

8.4. Caso o patrocinador interessado ofertar valor à Prefeitura de Palmas, na forma de patrocínio, em sua Proposta Financeira, deverá repassar as somas ao Tesouro Municipal, de acordo com os termos da proposta e do contrato firmado, dela decorrente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na internet, no endereço oficial da Cidade-Sede: <http://www.jogosmundiaisindigenas.com/>

9.2. O presente processo seletivo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes dos documentos de inscrição e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

9.3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas.

9.4. A celebração do contrato não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Prefeitura de Palmas e os prestadores de serviço da operação do patrocinador melhor classificado.

9.5. Em caso de rescisão do Contrato:

a) ao patrocinador serão observadas as penalidades previstas na Lei Federal Nº 8.666/1993, quando aplicável;

b) em nenhuma hipótese haverá devolução de recursos ao patrocinador que ofertar valores, nos termos do item 6 deste Edital;

c) a Prefeitura Municipal de Palmas convocará os patrocinadores interessados, conforme a classificação final, para assinatura de novo contrato em substituição aos já firmados.

9.6. Os casos omissos serão avaliados pelo Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas e divulgados nos meios oficiais de comunicação elencados neste Edital.

Palmas, 19 de agosto de 2015.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DOS JOGOS INDÍGENAS

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 08/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Cinegrafista, com experiência na operação de equipamentos como câmera de vídeo, switchers, geradores de caracteres, projetores, players, sistemas de imagens, softwares Photo Shop, Final Cut Pro, Motion Graphics e outros similares para atender as demandas da Câmara Municipal de Palmas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Classificação Funcional nº 01.122.0315.4002 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 59 – Serviço de áudio, vídeo e foto; Fonte: 001000199 – Recursos Próprios Destinados a Outras Funções.

NOTA DE EMPENHO N: 000092
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses;
VIGÊNCIA: 27/04/2015 à 27/04/2016;
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Federal 6.204/2007, Processo Administrativo. Nº 42987/2015 e Edital do Convite n. 05/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS PIRES DE MOURA – MEI - 11.768.915/0001-68



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS